



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022-PMO01

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e E C GEMAQUE EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ 19.295.292/0001-65, com sede na Travessa Carlos Maria Teixeira, 47 Sala A., Centro, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ELIDIANE CARVALHO GEMAQUE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 2.068, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 21 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

E C GEMAQUE EIRELI -EPP
CNPJ 19.295.292/0001-65
CONTRATADA